



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 012/2022, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a criação de um Projeto de Lei de regularização fundiária para pessoas de baixa renda do Município de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a homenagem que se pretende prestar.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.**

**VANTUIL MARQUES CHIAPINI = PRESIDENTE**

**JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 1º MEMBRO**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 14 / 3 / 2022

Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO N° 012/2022

Excelentíssimo Senhor


Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudada e viabilizada a criação de um Projeto de Lei de regularização fundiária para pessoas de baixa renda do Município de Bom Jardim.

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade, principalmente às famílias de baixa renda em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Desta forma, solicitaria ao Prefeito Municipal reconhecer o objetivo social da justa reivindicação ora apresentada, adotando medidas de estilo para o atendimento do acima exposto.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 10 / 3 / 2022

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 14 / 3 / 2022

  
Presidente